

TERMORIO 2008

Contra o descaso, mobilização!

A insatisfação dos trabalhadores da Termorio com a empresa pôde ser constatada pela direção do Sintergia na reunião realizada no último dia 25. O não-cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente e o descumprimento do previsto na carta-compromisso (**que reproduzimos no verso**) criaram um clima que levou ao indicativo de paralisação para o próximo dia 3 de abril, que vai ser definido na Assembléia que será realizada no dia 31 de março.

As seguidas promessas de implantação do Plano de Cargos (PC) não se concretizaram. Em novembro de 2007, em reunião entre a direção do Sintergia e o RH corporativo da Petrobrás, houve um indicativo de que até o final de fevereiro deste ano o PC estaria concluído e implantado. Fevereiro passou, já estamos no final de março e nada. O pior é que ao não cumprir o calendário estabelecido, a empresa perde a confiança dos trabalhadores, que já naquela ocasião pretendiam deliberar por um indicativo de paralisação, mas que deram um voto de confiança à direção da Petrobrás.

A insatisfação dos trabalhadores ainda é alimentada pelo total descaso da empresa que não cumpre o prometido nem se dispõe a apresentar qualquer justificativa.

Diante disso, a direção do Sintergia vai tentar implantar nova dinâmica na negociação do ACT, tendo em vista o que aconteceu em 2007, quando foram necessários quatro meses para que se encerrasse o ciclo de negociações.

Com certeza, o descaso, a falta de respeito e comunicação entre a empresa e o seu quadro funcional foi

o fator determinante para que os trabalhadores decidissem deliberar pelo indicativo de paralisação para o próximo dia 3 de abril.

Depois de muitos debates sobre o quadro atual, bem como da construção da pauta de reivindicação para o ACT 2008/2009, foi decidida a convocação de uma assembléia para a próxima segunda-feira dia 31, com a seguintes pauta:

1º) Deliberação quanto ao indicativo de paralisação no dia 03 de abril;

2º) Discussão sobre a implantação do Plano de Cargos e Previdência Complementar (Petros II); e

3º) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para o ACT 2008/2009.

BOM-SENSO

A direção do Sintergia espera que a direção da empresa, juntamente com a representação do RH corporativo da Petrobrás, use do bom-senso e agende uma reunião antes da próxima quinta-feira com o quadro funcional da Termorio, tranquilizando os trabalhadores a respeito Plano de Cargos e dando uma previsão para a sua implantação.

O Sindicato continua apostando no diálogo, na negociação, no entendimento e no acordo, mas é impossível ignorar a insatisfação dos trabalhadores diante dos seguidos descumprimentos dos compromissos assumidos tanto pela direção da empresa quanto pela representação do RH corporativo da Petrobras.

O indicativo de paralisação é uma forma legítima de protesto dos trabalhadores contra o descaso com que têm sido tratados.

ASSEMBLÉIA

Dia 31 de março, segunda-feira, às 13 horas
Na sede da empresa



SEMI-STAT 7/04
Convenção / Acórdão - TermoRio S.A.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2007
TRIO/DF - 080/07

Ao
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do
Estado do Rio de Janeiro e Região - SINTERGIA - RJ

Prezados Senhores,

Confirmando os entendimentos ajustados em nossas reuniões de negociação sindical, esclarecemos que alguns dos itens que foram exaustivamente analisados por nós, não podem ser de pronto atendidos, pelas mais diversas razões.

De toda sorte, em razão das boas relações que mantemos com a representação dos empregados e de nosso desejo de contemplar os anseios de nosso corpo funcional, firmamos com V.Sas. os seguintes compromissos:

I - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

A Empresa se compromete a dar prosseguimento até 31 de dezembro de 2007, ao estudo para a implantação, sem efeito retroativo, de um Plano de Classificação de Cargos, como vem sendo solicitado pelo SINTERGIA.

II - PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Empresa se compromete a realizar estudo até 31 de dezembro de 2007, para implantação, sem efeito retroativo, de um Plano de Previdência Privada para seus empregados.

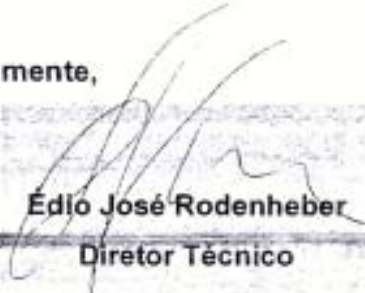
A obrigação da Empresa relativa à manutenção de Plano de Seguro de Vida em Grupo para seus empregados, se encerrará na mesma data de implementação do Plano de Previdência Privada que venha a ser eventualmente oferecido aos empregados.

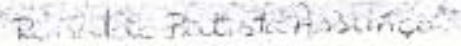
III - REPRESENTANTE SINDICAL

Estamos avaliando a possibilidade de atendimento a esta demanda.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Edio José Rodenheber
Diretor Técnico


Ronaldo Batista Assunção
Diretor Financeiro

Recebido
em 16/07/07
[Handwritten initials]